



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

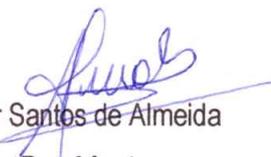
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

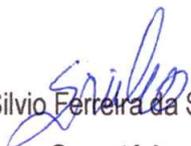
CONVITE Nº. 002/2023 – V.C



Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023) às doze horas (12h00min), na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2023, do dia 03 de janeiro de 2023, achando-se presentes os membros, respectivamente, Djair Santos de Almeida – Presidente e Silvio Ferreira da Silva – Secretário, sob a presidência do primeiro, para proceder com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos participantes do **Processo Licitatório nº 003/2023, Convite nº. 002/2023 – V.C**, que tem por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão, foi constatado a ausências de licitantes. Ato contínuo foi procedido à abertura dos envelopes contendo as proposta de preços das empresas habilitadas fazendo constar os seguintes valores: **HERONILDO CONSULTORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS – CNPJ: 41.074.843/0001-10**, no valor global de **R\$ 70.908,00** (Setenta mil novecentos e oito reais); **AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ: 21.390.029/0001-05**, no valor global de **R\$ 70.944,00** (Setenta mil novecentos e quarenta e quatro reais) e **VP – ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ: 45.049.219/0001-13**, no valor global de **R\$ 69.600,00** (Sessenta e nove mil e seiscentos reais). Ato contínuo o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será enviado via e-mail aos licitantes participantes, onde será aberto o prazo de recurso em detrimento ao julgamento das propostas, em cumprimento a alínea b, inciso I do c/c § 6º art. 109 da Lei de Licitações. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente e Membro presente, após lida e achada conforme.

Ribeirão/PE, 05 de abril de 2023.

  
Djair Santos de Almeida  
Presidente

  
Silvio Ferreira da Silva  
Secretário

  
Elias Francisco da Silva  
Membro